



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 098/2017

Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que seja criado um Centro de Convivência da Terceira Idade na região central de Mangaratiba"

J U S T I F I C A T I V A

É de grande importância que seja disponibilizado um espaço para a Terceira Idade no Centro do Município, o qual irá proporcionar maior conforto e um melhor atendimento aos idosos que vivem na região central da cidade, inclusive alguns bairros próximos, a exemplo de Bela Vista, Ribeira, Junqueira, Ibicuí e Apara e Sahy. Com uma sede mais próxima, cujo imóvel sugerimos que seja o Clube Mangarás, os integrantes não somente contarão com um local espaçoso para atender às suas necessidades como também terão mais facilidade para se reunirem participando mais das oficinas, das atividades físicas e recreativas, além dos serviços de saúde, não precisando se deslocar até ao Centro de Convivência da Praia do Saco. Este continuará atendendo aos idosos de outros bairros do 1º Distrito.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2017.

Somentente Consulta
Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Vereador

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Vereador - Autor

